



ATAS



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, as 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Novo Horizonte-BA, reuniram-se os nove vereadores, conforme registrado no livro de presença: Adilson da Silva Vieira (presidente) Luan de Araújo Lopes (vice-presidente) Jefferson Bernardo Santos Vieira (1º Secretário) Aparecida Conceição de Jesus Silva (2º Secretária) José Alfredo Neto de Oliveira, Valdir Bastos da Silva, Cleiton Vieira de Oliveira, Bráulio de Queiroz Santos Neto e José Cloves Alves de Oliveira. Verificando o *quórum* regimental necessário, o Presidente da Câmara, o Vereador Adilson da Silva Vieira, declarou aberta a sessão e saudou aos colegas vereadores, funcionários e demais presente no Plenário. Em seguida convidou a vereadora Aparecida Conceição para conduzir uma oração no momento de meditação. DO EXPEDIENTE: leitura da Ata da sessão anterior (terceira sessão ordinária); leitura da Indicação nº02/2025, de autoria do vereador Cleiton Vieira Oliveira, indicando ao chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas providências necessárias para ampliação e melhorias na estrada principal da Rua Taperinha; leitura do Projeto de Lei Municipal nº04/2025, de 21 de março de 2025, de autoria do Executivo Municipal que: “dispõe sobre o transporte remunerado de passageiros em veículos de aluguel e dá outras providências”. ORDEM DO DIA: Discursão e votação da Ata anterior; discursão e votação do Projeto de Lei nº03/2025, de autoria do Poder Executivo que: “dispõe sobre a regulamentação do serviço de acolhimento em família acolhedora no município de Novo Horizonte e dá outras providências”; Despachos do Presidente acerca da indicação nº02/2025, de autoria do vereador Cleiton Vieira Oliveira, conforme o art. 186, inciso I, §1º, do Regimento Interno. Encaminhamento do Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal à Comissão de Legislação e Redação Final. Após a leitura, as atas das sessões anteriores foram postas em votação e depois de muitos discursos foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi realizado a leitura do Projeto de Lei nº 03/2025, que foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Logo após, O senhor Presidente solicita ao Plenário

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia
C.N.P.J 63.098.263/0001-03
CEP – 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067

ATAS



apreciação e votação no que diz respeito a indicação nº 02/2025, de autoria do vereador Cleiton Vieira Oliveira, que decide favoravelmente por unanimidade a aceitação da mesma e sobre a qual, O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais se pronuncia determinando que a referida Indicação seja encaminhada o mais rápido possível ao Poder Executivo Municipal. Em seguida o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº04/2025 à Comissão de Legislação e Redação Final. O Presidente da Mesa direcionou a palavra ao Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Novo Horizonte –BA (COOPEGANH), o Senhor José Flávio Mota Júnior, que se deslocou até a Tribuna, de modo que inicialmente cumprimentou todos os presentes, e relatou que os garimpos de Novo Horizonte –BA, de quartzo rutilado legalizados pela Cooperativa dos Garimpeiros que podem sofrer um colapso por ações e atividades ilegais realizadas por compradores que habitam na cidade, tendo em vista que estão praticando desvios das referidas pedras preciosas, notadamente as de melhor qualidade, com objetivo de sonegar impostos estabelecidos pela legislação vigente, prejudicando assim, a arrecadação municipal, por isso, pede apoio a essa Casa Legislativa com ideias e ações para combater esse tipo de ação criminosa que vem ocorrendo frequentemente no Município. Por fim, encerrou sua fala agradecendo a todos pela atenção. Depois de muitas discursões sobre a fala do Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros, os Vereadores ressaltam seu importante trabalho à frente da cooperativa e se dispuseram a tomar as devidas providências no combate as supostas ilegalidades que estão sendo praticadas, visando sempre o bem comum do Município. Por fim, sem mais para o momento o Presidente fez suas considerações finais e agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos da sessão e solicitou a elaboração da Ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão, sendo posteriormente assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores.


Adilson da Silva Vieira
PRESIDENTE

Ver. Luan de Araújo Lopes Santos
VEREADOR


Ver. Jefferson Bernardo Santos Vieira
VEREADOR

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia
C.N.P.J 63.098.263/0001-03
CEP -- 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067



ATAS



Aparecida Conceição de Jesus Silva
Aparecida Conceição de Jesus Silva
VEREADORA

Bráulio de Queiroz Santos Neto
Ver. Bráulio de Queiroz Santos Neto
VEREADOR

Cleiton Vieira de Oliveira
Ver. Cleiton Vieira de Oliveira
VEREADOR

José Alfredo Neto de Oliveira
Ver. José Alfredo Neto de Oliveira
VEREADOR

Ver. José Cloves Alves de Oliveira
VEREADOR

Valdir Bastos da Silva
Ver. Valdir Bastos da Silva
VEREADOR

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia
C.N.P.J 63.098.263/0001-03
CEP – 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/novohorizonte/camara>

